

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

Projeto de Lei nº CM. que concede títulos
de cidadãos honorários de Cordeirópolis.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Aristeu Marcicano o título de
CIDADÃO HONORÁRIO de Cordeirópolis por ter sido o 1º Prefeito
Municipal desta cidade.

Artigo 2º - Fica igualmente concedido ao Senhor Doutor Cássio de Freitas Levy o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE Cordeirópolis por haver sido eleito duas vezes Prefeito Municipal desta cidade.

Artigo 3º - Fica igualmente concedido ao Senhor Luiz Beraldo o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE Cordeirópolis, atual Prefeito, pelo seu dinamismo e elevado tino administrativo.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 24 de abril de 1967

Ademar José Hesparchel
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1ª discussão.

Sessão de 24 de abril de 1967

Ademar José Hesparchel
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2ª discussão.

Sessão de 24 de abril de 1967

Ademar José Hesparchel

José Gólio
B. Gólio
B. Gólio
Paulo
Paulo de Souza
Eduardo Gólio
Resi Lorrente
Ademar José Hesparchel